

Termo Aditivo nº 02/2026-EBC

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Condução de Veículos Automotores EBC/PRESI/CONTRATO Nº 0075/2023, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Alvorada Serviços de Reforma em Geral LTDA - ME em 19 de setembro de 2023.

Processo nº 00000.000147/2023-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, 28/04/2022 e 18/04/2023, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01/03/2021, página 16, em 27/05/2021, página 16, 26/05/2022 e página 10, EM 17/05/2023, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa por Delegação de Competência da Portaria Presidente nº 140 publicada em 20 de março de 2025, por seu Diretor Geral, **THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA**, nomeado por meio de Decreto de 28 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 29/05/2026, Edição 100, Seção 2, página 1, brasileiro, divorciado, jornalista, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 11.695.034-6 - SSP/RJ e do CPF/MF Nº 095.254.097-59, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**, brasileiro, união estável, Servidor Público, Doutor em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 50.278.338-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.540.626-86, residente e domiciliado em Brasília/DF,, e, de outro lado a empresa **ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME**, com sede na Área de Desenvolvimento Econômico, conjunto 08, Lote 09, Samambaia Sul/Brasília - DF, CEP: 72.314-708, inscrito no CNPJ/MF nº 11.545.051/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Diretor **EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.306.534 e do CPF/MF nº 539.235.611-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **suprimir** um posto de trabalho e **registrar** o direito à análise de reajustamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

2.1. Com fundamento no artigo 94, inciso II, combinado com o Art. 95, § 1º, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC, e no Art. 81, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.303/2016, fica registrada a supressão de 1 (um) posto de trabalho da categoria Motorista.

2.2. Em decorrência da supressão estabelecida no **Item 2.1.** desta Cláusula, ficam alterados o Tópico Preço, do Quadro Resumo do Contrato Original, passando a ter as configurações a seguir:

TÓPICO PREÇO

O Valor Total Anual Estimado do presente Contrato é de R\$ 180.483,09 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), a partir de 05 de setembro de 2026, conforme abaixo:

Descrição		QTDE	UNID.	Estimativa Unitária	Estimativa Mensal	Estimativa Anual
1	Motorista 44 horas	Posto	1	R\$ 6.875,40	R\$ 6.875,40	R\$ 82.504,80
VALOR PARA 12 MESES (A)						R\$ 82.504,80
2. Serviços de Natureza Eventual e/ou Viagens:						
Item	Descrição	UNID	QTDE	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
2	Posto de trabalho composto por 01 (um) motorista eventual. Serviço Eventual Diurno	Diária (8hs)	5	R\$ 264,44	R\$ 1.322,19	R\$ 15.866,28
VALOR PARA 12 MESES (B)						R\$ 15.866,28

Item	Descrição	UNID	QTDE	Preço Unitário	Preço Mensal	Preço Anual
3	Deslocamento de Veículos (Pedágios / Estacionamentos)	Unidade	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
4	Diárias Serviço em Viagem	Diária (12 hs)	10	R\$ 433,39	R\$ 4.333,90	R\$ 52.006,80
5	Horas Extras	Unidade			R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
6	Incidência do Módulo 6			23,65%	R\$ 1.308,77	R\$ 15.705,21
SUBTOTAL ANUAL						R\$ 82.112,01
VALOR PARA 12 MESES (C)						R\$ 82.112,01
VALOR ESTIMADO MENSAL						R\$ 15.040,25
VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 MESES (A+B+C)						R\$ 180.483,09

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTAMENTO

3.1. Com base no item Y do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à **CONTRATADA** o direito à análise do reajustamento.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e no § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e

indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

ASSINADO DIGITALMENTE

THIAGO PEREIRA REGOTTO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Portaria-Presidente nº 140, de 20/03/2025

ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA -ME

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO

Sócio Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 08/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pereira Regotto De Oliveira, Diretor(a)-Geral**, em 08/09/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Rosa Martins de Carvalho, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0329288** e o código CRC **38D74AD0**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000147/2023-00

SEI nº 0329288